



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO N.º. 0035/2022**

**Exercício/Ano:** 2022  
**ENTIDADE:** Instituição Allan Kardec Alice Pereira  
**CNPJ:** 44.277.424/0001-73

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Ipacaeta, 51 antigo 71 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - SP  
**Finalidade estatutária:** a) prestar assistência social gratuita permanente permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental; b) prestar assistência de saúde gratuita, com caráter beneficente e promocional às pessoas com transtornos mentais e às pessoas com necessidades decorrente do uso do crack, álcool e outras drogas; d) organizar, manter e desenvolver a cultura, a cidadania, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectivas (educação formal, técnica e cursos livres).

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1724/2021 Aditivos: .

**Objeto:** EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 17/05/2022; 16/09/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	18/01/2022	26062/2021	383.362,56
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	06/05/2022	2701/2022	9.584,06
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	09/05/2022	2699/2022	38.336,26
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	09/05/2022	2699/2022	95.840,64
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	07/06/2022	2699/2022	95.840,64
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	06/07/2022	2699/2022	95.840,64
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	05/08/2022	2699/2022	95.840,64
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	08/09/2022	2699/2022	38.336,26



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	08/09/2022	2699/2022	95.840,64
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	09/09/2022	2701/2022	9.584,06
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	06/10/2022	2699/2022	95.840,64
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	08/11/2022	2699/2022	95.840,64
BB001/AG2875-4C/C5391-0 M (Municipal)	06/12/2022	2699/2022	95.840,64
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>1.245.928,32</b>

<b>(1) Valor repassado no exercício</b>	(=)	1.245.928,32
<b>(2) Saldo transportado do exercício anterior</b>	(+)	0,00
<b>(3) Rendimento de aplicação financeira</b>	(+)	12.834,92
<b>(4) Valor total da Receita (1+2+3)</b>	(=)	1.258.763,24
<b>(5) Valor das despesas aprovadas</b>	(-)	1.055.553,47
<b>(6) Valor glosado restituído pela entidade</b>	(-)	0,00
<b>(7) Saldo</b>	(=)	203.209,77
<b>(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver</b>	(=)	0,00
<b>(9) Valor glosado no exercício a devolver</b>	(=)	-451,74
<b>(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte</b>	(=)	202.758,03

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.055.553,47, destacando que a quantia de R\$ 202.758,03 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 451,74 foi devolvido à conta específica do termo.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

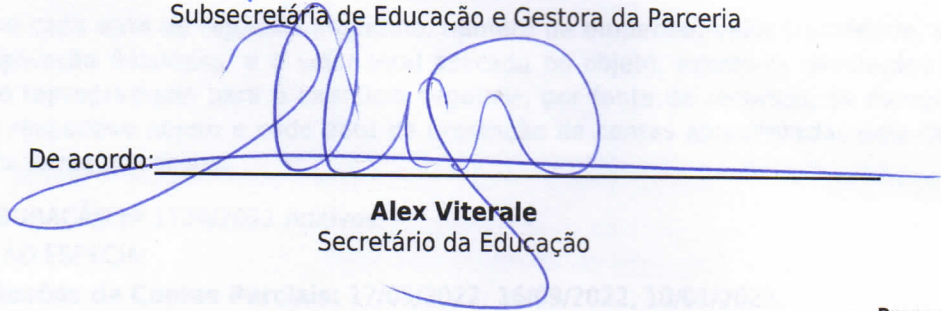
Guarulhos/SP, 27 de Abril de 2023.



**Fábila Aparecida Costa**  
CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:



**Alex Viterale**  
Secretário da Educação

Proposta(s): 0035/2022

Índice de Execução	Datas das Despesas	Números das Despesas	Valor Transferido
	16/01/2022	792.300	213.300,00
	26/02/2022	230.000	9.300,00
	09/05/2022	207.000	28.300,00
	06/07/2022	200.000	40.000,00
	07/08/2022	200.000	2.000,00
	08/07/2022	200.000	10.000,00
	05/08/2022	200.000	10.000,00
	08/08/2022	200.000	20.000,00